

PORTARIA COREN-AP Nº 202, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional Enfermagem do Amapá;

Considerando a Portaria Coren-AP nº 185/2022, onde Autoriza o deslocamento e concessão de diárias à Comissão para ações do Projeto Coren + Perto de Você conjuntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no Distrito do Bailique/MCP/AP.

Considerando o Ofício nº 027/2022-CERPIS a impossibilidade da Enfermeira e RT, **Dra. Kelly Christina de Sousa Dutra, Coren-AP nº 70309-ENF** da não participação da Jornada Fluvial no Distrito do Bailique

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a Profissional Enfermeira **Kelly Christina de Sousa Dutra, Coren-AP nº 70309-ENF**, pela **Sra. Priscila Lorena de Oliveira Colares** a participar conjuntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no Distrito do Bailique/MCP/AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá, 04 de agosto de 2022

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário